

## INDICAÇÃO Nº 76/2025

**AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto**, Diretor Executivo e Operacional, solicitando **a disponibilidade de vagas, com a devida sinalização para estacionamento de Pessoas com Deficiência (PCDs), Espectro Autista e Idosos, em todos os órgãos públicos e escolas do município.**

### **JUSTIFICATIVA**

Ainda há desafios enfrentados por pessoas com deficiência, idosos e indivíduos autistas, especialmente no que diz respeito à mobilidade e ao acesso a serviços essenciais. Diante disso, torna-se necessária a implantação de vagas exclusivas de estacionamento em todos os órgãos públicos, escolas e instituições bancárias do município.

Pessoas com mobilidade reduzida, idosos e autistas muitas vezes encontram dificuldades para estacionar próximos a locais de atendimento, o que compromete sua autonomia e, muitas vezes, impossibilita o acesso aos serviços. A criação dessas vagas não é apenas uma medida de conveniência, mas sim um direito garantido pelas leis federais e pelas diretrizes de acessibilidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desse importante projeto, beneficiando a cultura do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de fevereiro de 2025.

**EDSON LOURENÇO DE FREITAS  
VEREADOR**